



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.910, DE 08 DE JULHO DE 2024.

• P.R. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no UGMI em 08/07/2024
Edição nº 2951 conforme art. 103 da
Constituição.

Denomina de Avenida Coriolano Sousa Sales
a atual Avenida Modelo, no Bairro Cidade
Modelo, no Município de Vitória da
Conquista, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do
Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Avenida Modelo, no Bairro Cidade Modelo, nesta cidade, a ser
denominada Avenida Coriolano Sousa Sales.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 08 de julho de 2024.


Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMOS ANDRADE 60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572; c=BR; o=ICP-
Brasil; ou=presencial;
email=SHEILO6@HOTMAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal


PGM
1




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.910, DE 08 DE JULHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

